



**Jaguaribe, 21 de agosto de 2024**

**Edição Nº: 4311**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DO PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL** – O município de Jaguaribe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021 comunica aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.08.01/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PROTESES DENTARIAS E MATERIAL ODONTOLÓGICO. JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica remarcada a sessão de abertura e julgamento para o dia **02/09/2024 às 09:00 h.** Jaguaribe-CE, 20 de agosto de 2024 – IANNY DE ASSIS DANTAS DIOGENES – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 231/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **FABRÍCIO BARREIRA GUEDES**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, identidade nº \*\*\*50020660\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*. 439.283-\*\*, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE - NÍVEL - APM, do Gabinete do Prefeito - GAP. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 21 de agosto de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 232, DE 21 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO INTERINA DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA RESPONDER PELA CHEFIA DE GABINETE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Chefia de Gabinete; **CONSIDERANDO** a exoneração a pedido do Chefe de Gabinete, **FABRÍCIO BARREIRA GUEDES**, conforme Portaria de exoneração nº 231/2024, de 21 de agosto de 2024; **CONSIDERANDO** a experiência e competência da Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. **IVONETE SALDANHA DA SILVA**, em gerir atividades administrativas e estratégicas no âmbito da Administração Pública Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. **IVONETE SALDANHA DA SILVA**, brasileira, divorciada, identidade nº \*\*\*50020660\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*. 439.283-\*\* para responder interinamente pela Chefia de Gabinete até a nomeação de novo titular para o cargo. **Art. 2º** A designação interina de que trata o Art. 1º será exercida sem prejuízo das funções atuais da Secretária de Planejamento e Gestão e **sem remuneração adicional.** **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 21 de agosto de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 233, DE 21 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS, SEM REMUNERAÇÃO ADICIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos durante o período de férias do titular da Ouvidoria; **CONSIDERANDO** que a Ouvidoria do Município desempenha um papel fundamental na mediação entre a população e a administração pública, sendo essencial sua atuação ininterrupta; **CONSIDERANDO** a relevância do atendimento ao cidadão e a necessidade de assegurar que as demandas e reclamações sejam devidamente registradas e tratadas com celeridade; **CONSIDERANDO** a experiência e competência da servidora **ANA LETÍCIA CARVALHO DE SOUZA** no desempenho de suas funções, demonstrando capacidade para assumir interinamente a responsabilidade pela Ouvidoria; **CONSIDERANDO** que a continuidade na prestação dos serviços da Ouvidoria é indispensável para a manutenção da transparência e eficiência na administração pública; **CONSIDERANDO** a legislação vigente que dispõe sobre a substituição temporária de servidores em cargos de confiança ou funções estratégicas no âmbito municipal; **CONSIDERANDO** que a presente designação não implicará em qualquer remuneração adicional ao servidor designado; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora **ANA LETÍCIA CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, casada, identidade nº \*\*\*790558\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*. 116.543-\*\*, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento, para responder pela Ouvidoria do Município durante o período de férias da titular, Sra. **ANNA SUSY SALDANHA FREIRE**, no